



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



## DECRETO Nº 082, DE 31 DE MAIO DE 2017.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com objetivo de suplementar recurso para Secretaria Municipal de Administração para complementar recursos para pagamento de passagens e despesas com locomoção de servidores, conforme Art 7º, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.001	33.39.0.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	155	R\$ 400,00
				<b>TOTAL R\$ 400,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.001	33.39.0.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros	0001	156	R\$ 400,00
				<b>TOTAL R\$ 400,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.

FAVIO MARCEL TELIS  
GONZALEZ:72131560  
044

FAVIO MARCEL TELIS GONZALES  
Prefeito Municipal

Assinado em forma digital por FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ:72131560044  
DN: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RRR-e-CPF-A3, ou=IDM, ou=FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ:72131560044  
Dados: 2017.06.19 11:27:09 -03'00'

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração